



Universidade de Évora

Edital

Abertura do Programa de Doutoramento
Motricidade Humana
Ano Letivo 2018/2019

1. O Curso é promovido por:

Universidade de Évora - Instituto de Investigação e Formação Avançada

2. Comissão Executiva de Acompanhamento:

Armando Manuel Mendonça Raimundo (ammr@uevora.pt)

3. Apresentação:

O Programa de Doutoramento em Motricidade Humana da Universidade de Évora destina-se a promover o desenvolvimento de competências para a investigação no domínio científico da Motricidade Humana (MH). Este ciclo de estudos tem como objetivo geral dar uma resposta especializada nos domínios fundamentais da motricidade humana, ao nível da investigação em educação para a saúde, atividade física e saúde, rendimento desportivo, psicomotricidade e gestão desportiva. Pretende-se ainda, estreitar a relação com o tecido empresarial e a comunidade envolvente, permitindo a transferência de conhecimento para o tecido socioeconómico, colocando a aplicação da ciência e da tecnologia ao serviço do desenvolvimento económico e do bem-estar das populações. Em termos de objetivos específicos, pretende-se que os alunos desenvolvam competências, aptidões e métodos de investigação em MH; sejam capazes de: Realizar trabalhos originais de investigação que contribuam para o alargamento do conhecimento e que mereçam a divulgação nacional ou internacional em publicações com comité de seleção; desenvolvam competências de comunicação no domínio da MH com os seus pares, restante comunidade académica e científica e a sociedade em geral; se insiram no mercado de trabalho com elevados conhecimentos e competências no âmbito da MH; promovam, em contexto académico e ou profissional, o progresso tecnológico, social ou cultural, numa sociedade baseada no conhecimento.

4. Saídas Profissionais:

Investigação fundamental e aplicada no âmbito da Motricidade Humana; Inserção em organismos públicos ou privados nacionais e internacionais no domínio da motricidade humana; Consultoria e empreendedorismo nas áreas da educação para a saúde, o exercício físico e saúde, o rendimento desportivo, a gestão desportiva e a psicomotricidade; Docência no ensino superior universitário e politécnico.

5. Condições de Acesso e Ingresso:

i Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor

Podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

- titulares de grau de *mestre* ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de *licenciado* detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da universidade ou instituto universitário onde pretendem ser admitidos.

ii Condições específicas de ingresso no curso

Condições de acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

De acordo com o exposto no artigo nº 30º do DL 115/2013 de 7 de agosto, podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

- a) titulares de grau de mestre ou equivalente legal
- b) titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico, especialmente relevante e que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido
- c) detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretende ser admitido

6. Processo de Seriação:

- Habilitações literárias: 40%
 - Nível de habilitações: 20%
 - Classificação das habilitações: 40%
 - Área das habilitações: 40%
- Análise curricular: 60%
 - Formação complementar na área do curso ou afim: 20%
 - Experiência em actividades de investigação: 30%
 - Publicações em revistas científicas: 30%
 - Participação em Congressos e afins: 20%

7. N.º de vagas

- Para ingresso de candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 8
- Para ingresso de candidatos sem nacionalidade de países da União Europeia: 2

Observações associadas às vagas:

Em função do número de candidaturas poder a haver transferência de vagas entre o concurso para estudantes internacionais e o concurso para estudantes da união europeia.

8. Propina do ano letivo

- Candidatos com nacionalidade de países da União Europeia: 1200.00 €

9. Organização / duração:

- a. **Duração do doutoramento:** 6 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 180
- c. **Nº ECTS para obtenção do curso de doutoramento (conclusão da parte curricular):**
30

10. Regime de Leccionação: Presencial

11. Regime de Funcionamento: Laboral

12. Horário de Funcionamento

sexta 14-18h Sábado 9-13h e 14-18h

13. Data de início do curso: setembro de 2018

7 de abril de 2018
A Reitora

Ana Costa Freitas